

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº. 069/2023/CGP/SEJUSP/MS, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O **COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor da Comunicação Interna - CI nº 317/DAO/CGP/SEJUSP/2023, de 28 de abril de 2023,

RESOLVE:

Designar, sob a presidência do primeiro servidor nominado, os demais integrantes abaixo alistados para constituírem **Comissão Patrimonial**, destinada analisar e avaliar bens móveis permanentes considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis, no âmbito da Coordenadoria-Geral de Perícias da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para fins de realização de baixa, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº. 12.207, de 14 de dezembro de 2006, com efeitos a contar da data de sua publicação, revogando-se a Portaria "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 259, de 26 de dezembro de 2022, publicada no DOE n. 11.023 de 27 de dezembro de 2022.

NOME	CARGO	PRONTUÁRIO	LOTAÇÃO
PRESIDENTE: José Alberto de Almeida	Técnico de Serviços Organizacionais/ Técnico de Compras e Suprimentos	39438024	DAO
MEMBRO TITULAR: Cynthia Priscila Canton Dias	Perito Papiloscopista	608.110.23	IIGP
MEMBRO SUPLENTE: Luiz Eduardo Maurer Balthazar	Perito Papiloscopista	424120021	IIGP
MEMBRO TITULAR: Marcelo Blan de Menezes	Agente de Polícia Científica	53996021	IMOL
MEMBRO SUPLENTE: Rodrigo Silva dos Santos	Agente de Polícia Científica	123377022	IMOL
MEMBRO TITULAR: Letícia Marinho Rocha	Agente de Polícia Científica	380650022	ICHM
MEMBRO SUPLENTE: Antônio Carlos Pereira Filho	Agente de Polícia Científica	134167022	ICHM
MEMBRO TITULAR: Joyce Escobar Melo	Agente de Polícia Científica	20430023	IALF
MEMBRO SUPLENTE: Marcos Jordan dos Santos Nunes	Agente de Polícia Científica	495433022	IALF

Campo Grande-MS, 02 de maio de 2023

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 218 de 08 maio de 2023.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Designar **SANDRO LUIZ BUENO DE SOUZA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 75127022, para desempenhar a função de **DIRETOR** da UNEI PANTAL, em Corumbá/MS, da Secretaria de